



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201



ATO Nº 624/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- O horário de atendimento ao público da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, excepcionalmente no mês de janeiro de 2018, será de **07:00** às **13:00** Horas.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 27 de dezembro de 2017.


AUGUSTO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES